

Portaria nº 731/GP/2019

Em, 02 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.ª NIZELMA DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 687151 e CPF nº 474.142.781-15, na função de APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/09/2008 a 01/09/2013, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 01/09/2019 e término em 29/11/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 02/12/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/09/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal